



Instituição: SCOTIABANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

CNPJ :29.030.467

Serviços prestados pela instituição

Tarifas em vigor - 30/12/2021

Pessoas Físicas - Tabela I

	LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA
1	CADASTRO			
1	1.1 Confeção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	(ND)
2	CONTA DE DEPOSITOS			
2.1	Cartão			
2.1.1	Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito		2ª VIA CARTÃO DEBITO	(ND)
2.1.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança		2ª VIA CARTÃO POUPANÇA	(ND)
2.2	Cheque			
2.2.1	Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	(ND)
2.2.2	Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	(ND)
2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque		FOLHA CHEQUE	(ND)
2.2.4	Cheque Administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	(ND)
2.2.5	Cheque Visado		CHEQUE VISADO	(ND)
2.3	Saque			
2.3.1	Saque de conta de depósito à vista e de poupança	Pessoal ou presencial Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, bem como internet Correspondente Bancário	SAQUE PESSOAL SAQUE TERMINAL SAQUE CORRESPONDENTE	(ND) (ND) (ND)
2.4	Depósito			
2.4.1	Depósito Identificado		DEPOSITO IDENTIFICADO	(ND)
2.5	Consulta			
2.5.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósito à vista e de poupança	Pessoal ou presencial Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, bem como internet Correspondente Bancário	EXTRATO MÊS (P) EXTRATO MÊS (E) EXTRATO MÊS (C)	(ND) (ND) (ND)
2.5.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Pessoal ou presencial Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, bem como internet Correspondente Bancário	EXTRATO MOVIMENTO (P) EXTRATO MOVIMENTO (E) EXTRATO MOVIMENTO (C)	(ND) (ND) (ND)
2.5.3	fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	(ND)
3	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS			
3.1	Transferência por meio de DOC	Pessoal ou presencial Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, bem como internet Internet	DOC PESSOAL DOC/ELETRONICO DOC/INTERNET	(ND) (ND) (ND)
3.2	Transferência por meio de TED	Pessoal ou presencial Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, bem como internet Internet	TED PESSOAL TED/ELETRONICO TED/INTERNET	(ND) (ND) (ND)
3.3	Transferência agendada por meio de DOC/TED	Pessoal ou presencial Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, bem como internet Internet	DOC/TED AGENDADO (P) DOC/TED AGENDADO (E) DOC/TED AGENDADO (I)	(ND) (ND) (ND)
3.4	Transferência entre contas na própria instituição	Pessoal ou presencial Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, bem como internet	TRANSF. RECURSO (P) TRANSF. RECURSO (E/I)	(ND) (ND)
3.5	Ordem de Pagamento		ORDEM PAGAMENTO	(ND)
4	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
4.1	Concessão de adiantamento a depositante		ADIANT. DEPOSITANTE	(ND)
5	CARTÃO DE CRÉDITO			
5.1	Anuidade - cartão básico	Nacional Internacional	ANUIDADENacional ANUIDADEInt	(ND) (ND)
5.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito		2ª via-CARTÃO CRÉDITO	(ND)
5.3	Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No País No Exterior	RETIRADA- País RETIRADA- exterior	(ND) (ND)
5.4	Pagamento de contas utilizando a função crédito		PAGAMENTOCONTAS	(ND)
5.5	Avaliação emergencial de crédito		AVAL. EMERG. CRÉDITO	(ND)

P - Pessoal ou presencial

E - Eletrônico

C - Correspondente Bancário

I - Internet

ND - Produto ou serviço não disponível

Os valores das tarifas foram estabelecidos pela própria instituição financeira, representada por seus administradores, gerentes, membros do conselho de administração, fiscal e semelhantes, e a sua inexistência sujeita-os às penalidades previstas em lei.



Instituição: **SCOTIABANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO**

Serviços prestados pela instituição

Tarifas em vigor - 30/12/2021

Pessoas Físicas - Tabela II

PACOTE PADRONIZADO PESSOA FÍSICA Conta-corrente de depósitos à vista movimentação com			QUANTIDADE INCLUIDA
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-
2	2.3.1	Saque*	8 POR MÊS
3	2.5.1	Extrato mensal*	4 POR MÊS
4	2.5.2	Extrato do mês imediatamente anterior	2 POR MÊS
5	3.3	Transferência entre contas na própria instituição*	4 POR MÊS

Valor Cobrado: Não há cobrança nos serviços acima.

* incluídos os eventos gratuitos

Os valores das tarifas foram estabelecidos pela própria instituição financeira, representada por seus administradores, gerentes, membros do conselho de administração, fiscal e semelhantes, e a sua inexistência sujeita-os às penalidades previstas em lei.

TABELA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

É vedada às instituições a cobrança de tarifas pela prestação de serviços bancários essenciais a pessoas físicas, assim considerados aqueles relativos a:
I - conta corrente de depósitos à vista:
a) fornecimento de cartão com função débito; (ND)
b) fornecimento de dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas; (ND)
c) fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea "a", exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente; (ND)
d) realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de auto-atendimento;(ND)
e) fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês por meio de terminal de auto-atendimento;(ND)
f) realização de consultas mediante utilização da internet; (ND)
g) realização de duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de auto-atendimento e/ou pela internet; (ND)
h) compensação de cheques; (ND)
i) fornecimento do extrato consolidado anual de tarifas; (ND)
II - conta de depósitos de poupança:(ND)
III - É vedada a cobrança de tarifas em contas à ordem do poder judiciário e para a manutenção de depósitos em consignação de pagamento de que trata a Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994.

(ND) Produto ou serviço não disponível

Instituição: SCOTIABANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

CNPJ :29.030.467

Serviços prestados pela instituição. Tarifas em vigor - 30/12/2021

Pessoas Jurídicas

Lista de Serviços	Unidade	Valor máximo	Periodicidade
1. Cadastro			
1.1 - Confecção de ficha cadastral	por cliente	30,00	Por evento
1.3 - Consultas a serviços de proteção ao crédito	por consulta	0,00	Por evento
3. Cheque			
3.3 - Cheque administrativo	por cheque	(ND)	Por evento
3.4 - Cheque avulso	por cheque	(ND)	Por evento
4. Conta Corrente			
4.1 - Abertura de conta	por conta	0,00	Por evento
4.4 - Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	por operação	(ND)	Por evento
4.7 - Débito autorizado em conta-corrente	por operação	(ND)	Por evento
5. Movimentação de Recursos			
5.2 - Emissão de DOC "C"	por operação	(ND)	Por evento
5.3 - Emissão de DOC "D"	por operação	(ND)	Por evento
5.4 - Ordem de Pagamento	por operação	(ND)	Por evento
5.6 - Transferência Eletrônica Disponível - TED	Por Operação	10,00	Por evento
6. Extrato de Conta			
6.2 - Por outros meios	por emissao	0,00	Por evento
6.3 - Cópias de microfimes, microfichas ou assemelhados	por emissao	0,00	Por evento
7. Cobrança			
7.1 - Entrada por borderô (listagem de títulos)	por título	(ND)	Por evento
7.2 - Entrada por meio magnético	por título	(ND)	Por evento
7.3 - Entrada sem registro - por boleto emitido pelo cliente	por título	(ND)	Por evento
7.4 - Manutenção de título vencido	por título	(ND)	A cada 7 dias
7.5 - Envio para protesto	por título	(ND)	Por evento
7.6 - Sustação de protesto	por título	(ND)	Por evento
7.7 - Devolução de título	por título	(ND)	Por evento
8. Créditos			
8.1 - Abertura de crédito	por operação	(ND)	Por evento
8.2 - Renegociação de dívida	por operação	(ND)	Por evento
8.3 - Substituição de garantia	por operação	(ND)	Por evento
9. Outros Serviços			
9.1 - Segunda via de documento	por copia	0,00	Por evento
9.2 - Ressarcimento de despesas-telefonema	por chamada	(ND)	Por evento
9.3 - Ressarcimento de despesas-fax	por folha	(ND)	Por evento

ND = Produto ou serviço não disponível

10. Capitais Estrangeiros e Câmbio

Lista de Serviços	Unidade	Valor máximo	Periodicidade
10.1 - Exportação: Edição de Contrato de Câmbio	Por Operação	150,00	Por evento
10.3 - Exportação: Liquidação com Ordem de Pagamento	Por Operação	150,00	Por evento
10.4 - Exportação: Conferência de Documentos	Por Operação	150,00	Por evento
10.5 - Exportação: Câmbio Simplificado (todas as despesas do cliente no Banco)	Por Operação	150,00	Por evento
10.6 - Importação: Edição de Contrato de Câmbio	Por Operação	150,00	Por evento
10.7 - Importação: Emissão de Ordem de Pagamento	Por Operação	150,00	Por evento
10.8 - Importação: Demais Tarifas (Não incluem despesas no Exterior)	Por Operação	100,00	Por evento
10.9 - Importação: Câmbio Simplificado(Todas as despesas do cliente no Banco)	Por Operação	150,00	Por evento
10.10 - Financeiro -Ingresso de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	Por Operação	150,00	Por evento
10.12 - Financeiro -Ingresso de Recursos: Liquidação com Ordem de pagamento	Por Operação	150,00	Por evento
10.13 - Financeiro - Ingresso de Recursos: Confecção de ROF	Por Operação	800,00	Por evento
10.14 - Financeiro - Ingresso de Recursos : Confecção de esquema de ROF	Por Operação	80,00	Por evento
10.16 - Financeiro -Remessa de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	Por Operação	150,00	Por evento
10.18 - Financeiro - Remessa de Recursos: Emissão de Ordem de Pagamento	Por Operação	150,00	Por evento

Os valores das tarifas foram estabelecidos pela própria instituição financeira, representada por seus administradores, gerentes, membros do conselho de administração, fiscal e semelhantes, e a sua inexistência sujeita-os às penalidades previstas em lei.

CÓDIGO	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1	CADASTRO	Exclusivamente, realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento de conta-corrente de depósitos, conta de depósitos de poupança e operações de crédito e de arrendamento mercantil.
2.1.1	2ª via-CARTÃO DEBITO	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de roubo ou furto e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de roubo ou furto e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2.1	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3	FOLHACHEQUE	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as 10 folhas previstas gratuitamente, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5	CHEQUE TB/TBG	Confeção e fornecimento, por solicitação do cliente, de folha de cheque de transferência bancária, cobrada por unidade.
2.2.6	CHEQUEVISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3.1	SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	SAQUE terminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	SAQUE correspondente	Saque em empresa representante de instituição financeira, atuando como correspondente, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (o valor da tarifa não pode superar o valor da tarifa do SAQUE pessoal) (gratuidade não cumulativa).
2.4.1	DEPÓSITO identificado	Depósito com registro de informações sobre o depositante e demais necessárias à identificação da operação a qualquer tempo, por este solicitado.
2.5.1	EXTRATO mês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	EXTRATO mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	EXTRATO mês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em empresa representante de instituição financeira, atuando como correspondente (C), além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
2.5.2	EXTRATO movimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	EXTRATO movimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana.
	EXTRATO movimento C	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em empresa representante de instituição financeira, atuando como correspondente (C).
2.5.3	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3.1	DOC/pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC/eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.
	DOC/internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED pela internet.
3.2	TED/pessoal	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como como atendimento telefônico realizado por atendente.
	TED/eletrônico	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana.
	TED/internet	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet (I).
3.3	DOC/TED agendado(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	DOC/TED agendado(E)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa), bem como pela internet (I).
	DOC/TED agendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5	ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.
4.1	ADIANTE DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5.1	ANUIDADE Nacional	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	ANUIDADE Int.	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.2	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3	RETIRADA-País	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
	RETIRADA-exterior	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4	PAGAMENTO CONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5	AVAL. EMERG. CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
	(ND)	Serviço não disponível